

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04 CEAS/RO/2021/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE REPASSE
FINANCEIRO FUNDO A FUNDO 2021,
PARA O COFINANCIAMENTO DO
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII do § 2º do Art. 35º da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2021, as 9H, por meio de videoconferência em respeito ao Decreto nº 25.853, de 2 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO 2021 ID 0016044334, que tem como objetivo consolidar e fortalecer o Sistema Único da Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia, por meio do custeio financeiro dos equipamentos, serviços, benefícios e programas, voltados ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de abril de 2021.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 30/04/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017650978** e o código CRC **40842871**.